



Número: **0852663-29.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **14/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 17.135,50**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AROLDO DO NASCIMENTO CARDOSO (AUTOR)	HUGO GODEIRO DE ARAUJO TEIXEIRA (ADVOGADO) ETTORE RANIERI SPANO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63586753	08/12/2020 14:49	<u>Petição</u>	Petição
63586755	08/12/2020 14:49	<u>2694755_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
63586757	08/12/2020 14:49	<u>2694755_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
63586759	08/12/2020 14:49	<u>2694755_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 08/12/2020 14:49:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012081449281430000060944987>
Número do documento: 2012081449281430000060944987

Num. 63586753 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08526632920198205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AROLDO DO NASCIMENTO CARDOSO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Frisa-se que o pagamento foi realizado de modo espontâneo, ou seja, antes mesmo da intimação do art. 523, CPC e que o indexador correto a ser utilizado é o INPC, conforme cálculo em anexo da condenação, bem como honorários advocatícios. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 4 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 08/12/2020 14:49:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012081449283240000060944989>
Número do documento: 2012081449283240000060944989

Num. 63586755 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2017 a Setembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	5/2/2020 a 30/11/2020	
Dados calculados		
Fator de correção do período	1005 dias	1,096112
Percentual correspondente	1005 dias	9,611176 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R\$ 5.179,13
Juros(299 dias-9,000000%)	(+)	R\$ 466,12
Sub Total	(=)	R\$ 5.645,25
Valor total	(=)	R\$ 5.645,25

HONORARIOS

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 16.137,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2019 a Setembro/2020	
Honorários (%)	8 %	
Dados calculados		
Fator de correção do período	366 dias	1,029404
Percentual correspondente	366 dias	2,940421 %
Valor corrigido para 1/9/2020	(=)	R\$ 16.612,01
Sub Total	(=)	R\$ 16.612,01
Honorários (8%)	(+)	R\$ 1.328,96
Valor total	(=)	R\$ 17.940,97

R\$ 5.645,25 + 1.328,96 = R\$ 6.974,21





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		01/12/2020	3795	1900133309883
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
30/11/2020	2694755	08526632920198205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	23 VARA CIVEL	RÉU	6974,21	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
AROLDO DO NASCIMENTO CARDOSO		Física	05911360403	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
11081362F291ECAD				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 08/12/2020 14:49:28
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20120814492887200000060944993>
Número do documento: 20120814492887200000060944993

Num. 63586759 - Pág. 1